



PORTARIA Nº 230/23, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CaciQue Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria da Fazenda, conforme portaria 027/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 04 DE JULHO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.